DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 9 de junho de 1934 | NUMERO 125

OS PROBLEMAS DA NOSSA VIDA RURAL

UMA OPINIÃO INSUSPEITA, QUE É O ÉCO DA PROPRIA EXPERIENCIA

A proposito do credito agricola e da eficiencia das Caixas Rurais, fala-nos o prefeito de Antenor Navarro, tenente Jacob Frantz

O atual prefeito do municipio de Antenor Navarro, tenente Jacob Frantz, é um moço de visão larga que, de par com os seus afazeres administrativos, observa e estuda os problemas mais interessantes da nossa vida rural.

A questão do credito agricola, que o govêrno paraibano vem procurando resolver com empenho notavel, é um dos pontos visados pelo jovem edil sertanejo.

Sabendo-o versado no assunto e aproveitando a sua estada nesta capital, procurámos, ontem, ouvir a sua insuspeita opinião sobre esses novos estabelecimentos de credito, opinião que se nos afigura um éco da propria experiencia.

Atendidos gentilmente, iniciámos a nossa palestra:

— O que pensa, em sentido geral, sobre a questão do credito agricola ?

— A questão do credito agricola é muito complexa e varias são as bases em que se póde assentar.

Ha, por exemplo, quem dê preferencia ao credito hipotecario e ha, também, os que preferem o credito baseado no valor pessoal, tendo em vista as condições de solvabilidade, a capacidade profissional e as condições morais do cidadão. Enfim, o credito baseado no carater do individuo.

A pratica adquirida na Caixa Rural de Antenor Navarro, fundada em agosto de 1931, por iniciativa minha, convenceu-me de que, para o sertão, a forma indicada é a ultima, por dois motivos: — 1.º) porque si só emprestassemos dinheiro aos que estão em condições de oferecer uma propriedade como penhor, a parte dos agricultores que não possúi propriedades e que no entanto conta com elementos tão corrétos quanto aquêles, ficaria privada de levantar dinheiro; 2.º) porque sendo, como são, quasi todos os terrenos em comum (não demarcados), os titulos das propriedades não inspiram a necessaria confiança. Não raras vezes o cidadão possúi escritura de sómente uma nêsga de terra e no entanto está apossado de uma area muitissimo maior da que realmente lhe pertence. Casos ha, também, em que o cidadão possúi escritura sobre uma área enorme e na realidade só está apossado de uma pequena parte de terra. Assim é que raras são as propriedades completamente isentas de qualquer duvida.

Outro fator que na nossa zona precisa ser levado em consideração, no caso de emprestimos sobre hipotécas, é o da instabilidade do valor das propriedades pelo motivo de todos conhecido — a sêca.

Aliás, o agricultor que levanta um emprestimo, dando em garantia uma propriedade no valor do triplo, não póde dizer que mereceu "credito". Quer me parecer que "credito agricola", no seu verdadeiro sentido, seja o emprestimo que se faz a um agricultor, sob o compromisso dêle saldá-lo quando apurado o produto da lavoura em que foi aplicado o dinheiro do dito emprestimo. E as qualidades morais do individuo devem ser a base para tais operações.

— Que acha da ação e eficiencia das Caixas Rurais ?

— Como o raio de ação da Caixa Rural é muito limitado, representa ela o meio mais eficiente para a difusão do credito agricola, baseado no valor pessoal do individuo, uma vez que quasi todos os associados são conhecidos pessoais dos dirigentes da Caixa.

Por outro lado, sendo muito restrito o raio de ação da Caixa Rural, ela póde enfrentar com mais eficiencia os problemas da zona onde vai operar, cousa que, a meu vêr, não seria tão facil se o raio de ação dela se estendesse sobre uma área muito vasta, cujos problemas fundamentais oferecessem aspéctos diferentes de zona em zona.

O que lhes posso assegurar e o que, estou certo, afirmar-lhes-ão todos os associados da Caixa Rural de Antenor Navarro, é que ela está, dentro das suas possibilidades, prestando relevantes serviços á lavoura. A nossa Caixa empresta dinheiro, exclusivamente a agricultores e pessôas que exerçam profissão conéxa á agricultura. Além disto, de acôrdo mesmo com a lei que rege o assunto, o reembolso é feito parceladamente. Exemplo: — o agricultor ao levantar o emprestimo dirá em quantas prestações deseja dividi-lo. Se êle preferir, suponhamos, 10 mêses de prazo para um emprestimo de 500$000, dividido em 5 prestações, pagará, a começar do 6.º mês, mensalmente, 100$000, até completar os dez mêses. Quer dizer que nos primeiros 5 mêses êle nada pagará a não ser os juros que são descontados por ocasião do emprestimo. Dispõe assim o agricultor dos primeiros 5 mêses para movimentar o dinheiro. Dali por diante pagará mensalmente 100$000 o que naturalmente é mais comodo do que pagar 500$000 de uma só vez.

O desenvolvimento que vem experimentando a nossa Caixa Rural dá lugar a se acreditar num futuro mais ameno, muito proximo, para o nosso lavrador. O produto da sua lavoura — algodão especialmente — já não é mais na sua quasi totalidade vendido por preços infimos aos que costumam comprar a safra na "folha". O agricultor, ao envés de vender a sua safra na "folha", para conseguir os recursos necessarios á manutenção dos seus trabalhos agricolas, já aprendeu a procurar a Caixa para levantar o seu emprestimo, limitado, está claro, ao estritamente necessario. Assim, pode deixar o produto da sua lavoura para vendê-lo na época da safra, quando, quasi sempre, consegue o duplo ou mais do preço que lhe foi oferecido na "folha".

Não se póde deixar de dizer que, estimulando como está a fundação de Caixas Rurais, muito faz o Govêrno do Estado em pról da difusão do credito agricola. O numero de Caixas já existente coloca a Paraiba em lugar de grande destaque entre os demais Estados, neste particular.

— E o que nos diz da fundação e atuação da Caixa Central ?

— Para que a difusão de credito agricola, por intermedio das Caixas Rurais, tomasse uma feição mais ou menos uniforme quanto á parte de organização e sofresse a indispensavel fiscalização, fazia-se preciso a creação de um estabelecimento em torno do qual se congregassem todas as Caixas Rurais do Estado. Essa lacuna foi preenchida com a fundação, sob os auspicios do sr. Interventor Federal, dr. Gratuliano Brito, coadjuvado pelo secretario da Fazenda, tenente Ernesto Geisel, da Caixa Central de Credito Agricola.

Ha quem afirme ser muito complicado o processo que se faz preciso ao levantamento de dinheiro na Caixa Central. Não posso, porém, subscrever tal afirmativa, pois, até o presente, a nossa Caixa só encontrou bôa vontade e facilidade em tudo por parte dos srs. diretores da Caixa Central. A' Caixa Rural de Antenor Navarro ainda não faltou o auxilio da Caixa Central e isto com a maxima prestêza.

E' natural que a Caixa Central não póde prescindir do preenchimento de certas formalidades e medidas de segurança. E para que ela possa contar vitoria e até mesmo merecer a confiança ás Caixas suas associadas, deve continuar observando rigorosamente as suas medidas acauteladoras. Só assim as suas transações serão sólidas, a salvo dos prejuizos resultantes de negocios faceis.

O simples fato de existir uma Caixa Rural em determinada localidade não póde ser o suficiente para que a Caixa Central envie para lá tanto dinheiro quanto os seus dirigentes lhe peçam. De minha parte acho que além das garantias de que se precisa cercar a Caixa Central, ela devia e deve até mesmo fiscalizar o destino ou a aplicação que se dá ao dinheiro que empresta ás Caixas Rurais. E se assim não fôr, teremos, estou certo, o desprazer de, não raras vezes, constatar que o dinheiro destinado ao credito agricola foi aplicado em tudo, menos na lavoura.

Não haja, pois, solução de continuidade na atual orientação do Govêrno e tomem os senhores prefeitos municipais o devido interesse pelo assunto, e creio não exagerar quando afirmo que dentro de 5 anos teremos em realidade o que todos reclamam e julgam necessario — o credito agricola.

A Caixa Central de Credito Agricola, juntamente com as Caixas Rurais do interior do Estado, assim se mantendo, dentro da sua verdadeira finalidade, representam o alicerce seguro de uma obra gigantesca, cujos beneficos efeitos só poderão ser convenientemente apreciados depois de decorridos alguns anos.

NOTAS DE PALACIO

Fôram recebidos, ontem, em audiencia, pelo sr. Interventor Federal: comissão da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, srs. dr. João Coêlho, Natanael Vasconcelos e Milton Oliveira.

—

De Campina Grande recebeu o Chefe do Govêrno comunicação da creação ali do Sindicato dos Varejistas, bem como da eleição e posse da primeira diretoria do mesmo.

Professor Miguel Couto

Associando-se ao sentimento de pesar que se acha possuido todo o Brasil, pelo falecimento do grande cientista professor Miguel Couto, o Governo do Estado determinou que a bandeira nacional fôsse hasteada, por três dias, na fachada de todos os edificios publicos, a contar de 7 do corrente.

TELEGRAMAS OFICIAIS

Do sr. ministro da Fazenda recebeu o Chefe do Governo o telegrama infra:

"RIO, 7 — Interventor Federal Paraiba — Sr. Chefe Govêrno Provisorio apreciando assunto vosso telegrama atinente suspensão imposto transporte taxa viação estendidos rodovias face decretos 23.889 e 23.900, de 21 de fevereiro corrente ano declara motivo determinou inclusão esse meio transporte pessôas mercadorias referidos impostos atende principio igualdade tratamento todos empregam atividade mesma industria, pois seria iniquo sujeitar empresas ferroviarias onus tributo excluindo outras destinadas mesmo mister. Não recindo onus imposto sobre empresas transportadoras espera Governo todos se servem transporte estradas rodagem construidas ingentes sacrificio União contribuam parcela minima a fim de futuro proximo todos centros produtores consumidores estejam unidos para um melhor intercambio comercial e maior progresso das regiões beneficiadas pelas estradas construidas. Saudações cordiais. — *Oswaldo Aranha*".

CAPITANIA DO PORTO

Esta repartição avisa aos interessados que por ordem do exmo. sr. vice-Almirante Diretor Geral de Navegação foi retirada a boia céga do Picão do Sueste do balizamento da barra de Cabedêlo.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAÍBA

ALISTAMENTO ELEITORAL

O primeiro dever do cidadão é exercer o direito de voto. Com o voto ele concorre para manter no poder a dignidade, a harmonia, a ordem, a justiça, se escolhe, para os postos de representação, figuras idoneas e capazes.

A Revolução brasileira trouxe ao país um ambiente novo, onde se respira o oxigenio das liberdades politicas, asseguradas por um Codigo eleitoral calcado nos mais puros principios democraticos.

Quem diz voto secreto diz eleições isentas de coações, de faciosismo de mistificações e suborno. Se de fato o voto secreto coloca o eleitor á vontade para a escolha dos seus delegados e dirigentes, ninguem, em sã conciencia, duvidará que a vitoria expressa nas competições partidarias do novo regime seja a expressão soberana das preferencias populares que tem na magistratura togada e especial uma instituição de defesa permanente dessa grande prerrogativa democratica.

Todo paraibano deve alistar-se. Quanto maior o nosso coeficiente eleitoral tanto mais valeremos perante a União Federal, cujos órgãos politicos dependem diretamente da colaboração das unidades estaduais.

Para esclarecimento ás repartições e departamentos compreendidos no decreto 24.129, de 16 de abril do corrente ano, relativo ao alistamento, transcrevemos, a seguir, os dispositivos reguladores do assunto.

"Art. 2.º — Serão qualificados ex officio, quando reunam os requisitos basicos para serem eleitores:

a) os magistrados e os membros do Ministerio Publico;

b) os militares de terra e mar;

c) os funcionarios e empregados publicos efetivos e contratados, federais, estaduais e municipais;

d) os professores dos estabelecimentos de ensino oficiais ou fiscalizados pelos governos federal, estaduais e municipais;

e) os que exercerem, com diploma cientifico, profissão liberal;

f) os comerciantes que tiverem suas firmas registradas, quer em nome individual, quer como socios de sociedades mercantis;

g) os reservistas de 1.ª categoria do Exercito e da Armada, licenciados até o fim do ano imediatamente anterior;

h) os membros dos sindicatos reconhecidos de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Paragrafo unico — São funcionarios publicos efetivos, para os efeitos deste decreto, todos os serventuarios da administração publica, federal, estadual ou municipal, nomeados por decreto, portaria ou simples oficio, desde que a função seja permanente, embora exercida interinamente ou em comissão, contanto que os seus vencimentos, remunerações ou subsidios, sejam pagos em virtude de dotação orçamentaria dos respectivos governos.

Art. 3.º — Os presidentes, diretores, chefes e comandantes, respectivamente — dos Tribunais de Justiça e dos serviços publicos, civis e militares; os juizes — para os funcionarios e auxiliares do Juizo; os reitores e diretores dos estabelecimentos de ensino, oficiais ou fiscalizados, os presidentes, diretores ou chefes das juntas e demais repartições encarregadas do registo de firmas comerciais e de diplomas cientificos, e, finalmente, os diretores de sindicatos reconhecidos, de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, são obrigados a enviar, de três em três mêses, a contar da data do presente decreto, ao juiz eleitoral sob cuja jurisdição estiverem, a lista dos cidadãos que se tornarem qualificaveis ex-officio, nos termos do artigo antecedente deste decreto, depois de haver sido remetida a ultima lista, bem como das pessôas sob sua autoridade que ainda não tenham sido qualificadas ex-officio e o devem ser; lista essa que deverá conter, em referencia a cada alistando, a respectiva filiação e as indicações mencionadas no art. 37, § 2.º, do Codigo Eleitoral.

§ 1.º — A falsidade, em qualquer indicação, constituirá crime eleitoral punivel nos termos do Codigo; pelo que, em caso de duvida sobre algum dos requisitos do alistando, deverá a pessôa legalmente encarregada de fornecer a lista de que trata este artigo exigir do mesmo prova do requisito em duvida, sob pena de o excluir da relação a enviar; prova que remeterá, com a lista, ao juiz eleitoral.

§ 2.º — No caso de exclusão por duvida, fará constar os nomes dos excluidos, com o motivo de cada exclusão, de uma relação suplementar em seguida á primeira.

§ 3.º — Recebidas as listas, o juiz, após declarar qualificados os que se encontrarem nas condições legais, fará publicar no órgão oficial a respectiva relação, e dentro no prazo de 48 horas dessa publicação, enviará ao remetente da lista tantas formulas impressas de inscrição quantos os qualificados, certificando o escrivão, no verso de cada uma, o nome, cargo, ou profissão do qualificado, e a data da publicação do respectivo despacho de qualificação. O responsavel (artigo 3.º), fará entrega dessa formula a cada um dos qualificados, depois de rubricá-los logo a seguir a certidão do escrivão".

CREDITO AGRICOLA

Da diretoria da Caixa Rural de Pilar recebeu o sr. interventor Gratuliano Brito a carta infra:

"Pilar, 6 de junho de 1934. —Exmo. sr. dr. Interventor Federal — João Pessôa. — Passamos ás mãos de v. exc. o anexo balancête de maio p. p., do movimento desta Caixa Rural, para o qual solicitamos a atenção sempre dispensada pelo Governo do Estado ás questões de credito agricola.

Ainda que relativamente pequeno o volume das operações realizadas, são estas duas vezes maiores que as do exercicio de 1933, uma vez que no presente fôram feitos 113 emprestimos no total de rs. 34:635$000, contra 48 emprestimos no total de rs...... 17:870$000 do exercicio passado.

Devemos consignar que os resultados ora obtidos fôram devidos á prestimosidade da vossa administração, por intermedio da Caixa Central de Credito Agricola da Paraiba, pois a idéia de cooperativismo ainda está distante de ser bem compreendida por aqueles que poderiam com os seus pequenos depositos tornar uma realidade ponderavel, instituições de utilidade publica incontestavel como as cooperativas de credito agricola.

Queremos agradecer aqui o auxilio prestado pelo Govêrno á Caixa Rural de Pilar, que vem de receber a importancia de rs. 1:000$000 para as suas despesas de livros e instalação.

Saudações atenciosas. — Caixa Rural de Pilar. — *Antonio Carlos da Silveira, Ambrosio Antonio Pereira*".

XARQUE ARGENTINA, RECEBEU A MERCEARIA MAIA.

"Bureau" eleitoral "João da Mata", em Cabedêlo

Voltou a funcionar, em Cabedêlo, o "bureau" eleitoral João da Mata", que relevantes serviços prestou no ultimo alistamento.

Esse "bureau" continúa instalado no escritorio do sr. João Pires de Figueirêdo, onde os interessados poderão receber todas as instruções referentes ao processo eleitoral.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 518, de 8 de junho de 1934

Altera o decreto n.° 507 de abril do corrente ano e dá outras providencias.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam suprimidos, na Diretoria Geral de Saúde Publica: dois (2) lugares de enfermeiras do Posto de Higiene de Cajazeiras, um (1) de 5.° escriturario e outro de Fiscal na Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios desta capital.

Art. 2.° — Ficam creados, subordinados ao mesmo departamento: um (1) lugar de medico-auxiliar no Centro de Saúde de Campina Grande, com os vencimentos anuais de sete contos e duzentos mil réis (7:200$000); um (1) de guarda de 2.ª classe, no Posto de Higiene de Alagôa Grande, com os de três contos oitocentos e quarenta mil réis (3:840$000) anuais, um (1) de Fiscal geral e outro de datilografo, na Inspetoria de Fiscalização de generos alimenticios, respectivamente, com os vencimentos anuais de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800$000) e de um conto e oitocentos mil réis (1:800$000); alterado o decreto sob n.° 507, de 2 de abril do corrente ano.

Art. 3.° — E' deduzida da quantia de oito contos contos quinhentos e cincoenta mil réis (8:550$000) a verba constante do § 5.° Cap. II do decreto 470, de 30 de dezembro de 1933.

Art. 4.° — E' aberto o credito da quantia de dez contos duzentos e noventa mil réis (10:290$000) á Secretaria do Interior e Segurança Publica, suplementar á verba do § 5.° Cap. II — Pessoal — do orçamento em vigor.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 8 de junho de 1934, 46.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo
Romualdo Rolim, pelo Sec. da Faz.

Decreto n.° 519, de 8 de junho de 1934

Restaura os termos judiciarios de Caiçara e Pedras de Fôgo.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam restaurados os termos judiciarios de Caiçara e Pedras de Fôgo, pertencentes, respectivamente, ás Comarcas de Guarabira e Mamanguape.

§ unico — Fica designada para séde do termo de Pedras de Fôgo a do municipio do mesmo nome.

Art. 2.° — As primeiras nomeações para os oficios de justiça dos termos ora creados poderão ser feitas independente de concurso.

Art. 3.° — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito de dez contos e quinhentos mil réis (10:500$000) suplementar á verba do § 2 Cap. II MAGISTRATURA, do decreto orçamentario em vigor, assim discriminado: Juizes municipais nove contos e oitocentos mil réis (9:800$000) e Adjuntos de Promotor setecentos mil réis (700$000), para ocorrer ás despesas com o presente decreto.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 8 de junho de 1934, 46.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo
Romualdo Rolim, pelo Sec. da Faz.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de junho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	130:879$600		130:879$600		130:879$600
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C|Movimento	58:266$150	1.042:299$500	1.100:565$650	9:410$000	1.091:155$650
Banco Central — C|Movimento	11:691$491		11:691$491	1:102$700	10:588$791
	201:056$041	1.042:299$500	1.243:355$541	10:512$700	1.232:842$841

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de junho de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — **Moacir de M. Gomes**, escriturario

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. José Saldanha de Araújo do cargo de promotor publico da comarca de Alagôa Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Lourival de Lacerda Lima para exercer, por tempo de quatro (4) anos, o cargo de juiz municipal do termo de Pedras de Fôgo, restaurado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. José Saldanha de Araújo para exercer por tempo de 4 anos o cargo de juiz municipal do termo de Caiçára, restaurado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Miguel Nunes Mulatinho para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Puxinanã, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Romero Novais de Medeiros para exercer o cargo de fiscal geral da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Severino Ismael de Oliveira para exercer efetivamente as funções de tabelião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, juri e execuções, comercio e anexos, oficial do registro geral de titulos e documentos e outros papeis, do registro especial de imoveis e de protesto de letras, notas promissorias, etc., do termo de Caiçára, restaurado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Edgard Homem de Siqueira para exercer, por tempo de 4 anos o cargo de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugí, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:

Petição:

De dr. Osvaldo A. Brainer, medico do Dispensario "Eduardo Rabelo", da Diretoria Geral de Saúde Publica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Petição:

De Francisco Ribeiro dos Santos, continuo-servente da Secretaria da Diretoria de Segurança Publica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve transferir o 5.° escriturario da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Aloisio Morais, para iguais funções na Diretoria Geral de Saúde Publica, devendo apresentar seu titulo nesta Secretaria, a fim de ser devidamente apostilado.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve transferir a 5.ª escrituraria da Diretoria Geral de Saúde Publica, d. Eneida de Medeiros Gomes, para iguais funções na Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, devendo apresentar seu titulo nesta Secretaria, a fim de ser devidamente apostilado.

—

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 7

Petições:

Do bel. Artur Urano de Carvalho, requerendo a compra da casa n. 516, á rua S. José pelo preço de ...... 12:500$000, ou pelo valor proporcional á locação e pedindo reconsideração no despacho exarado na sua petição anterior. — Deferido pelo valor locativo.

De Guiomar Ferreira de Mélo, requerendo a compra do predio n. 60, á Travessa Vidal de Negreiros, pelo preço de 8:600$000. — Deferido.

Do preso Ananiano Ramos, ex-funcionario estadual, requerendo restituição de suas contribuições. — Indeferido em face das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda.

De Celso Cavalcante, requerendo providencias a fim de efetivar os pagamentos de suas contribuições, por ter se negado recebe-las a Secretaria. — Tendo-se verificado engano no ultimo recibo fornecido ao peticionario o que justifica seu atrazo a diretoria resolve deferir.

De Aurea Cavalcante Ramalho, viúva de Raimundo Ribeiro Ramalho, requerendo restituição das contribuições pagas pelo seu falecido esposo, de acôrdo com o art. 23, § unico do dec. n. 438, de 13 de novembro de 1933. — Deferido.

—

Construção de predios para contribuintes

A diretoria resolveu chamar os contribuintes: Aloisio Monteiro da Franca, Maria Adelina Barbosa, Luiz Monteiro da Franca Sobrinho, dr. Manuel Simplicio de Paiva e José Francisco da Silva para dentro do prazo improrrogavel de 10 dias, apresentarem construtor, planta e orçamento dos predios por eles requeridos.

—

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7 do corrente		45:557$784
Recedoria — P| conta da renda do dia 4 deste	3:500$000	
Eventuais	195$000	
Depositos de origens diversas	286$400	
Saldo de adiantamento	1:003$500	
Cobrança da divida ativa	113$804	
Desc. em vencimento de funcionarios	2:893$000	
2% da taxa ouro	1.042:299$500	1.052:291$204
Banco Central — Retirado n|data ..	1:102$700	
Banco do Estado — Idem, idem	9:410$000	10:512$700
		1.106:361$683

DESPESA

Vencimento de funcionarios	13:405$700	
Diretoria do E. Primario — Despesas de asseio	10$000	
Diretoria da Saúde Publica — Adiantamento n|data	60$000	
Secretaria do Interior — Idem, idem	40$000	
Byron Brayner e dr. Clodoaldo Gouveia — Folha de diarias	127$500	
Sandoval Neves — Ajuda de custo ..	135$000	
Diogenes Chianca — Conta de material para diversas repartições	2:715$900	16:494$100
Banco do Estado — Depositado n|data	1.042:299$500	1.042:299$500
Saldo para o dia 9 do corrente		47:568$083
		1.106:361$688

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de junho de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1934

Saldo do dia 7	9:777$180	
Receita de hoje	3:837$000	13:614$180
Despesa de hoje	100$000	
Recolhido ao Banco da Paraíba	1:924$500	2:024$500
Saldo para o dia 9		11:589$680
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:022$000	
Em cofre	8:481$680	11:589$680

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de junho de 1934.

Hildebrando Tourinho, Servindo de tesoureiro

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1934 — Serviço para o dia 9 (sabado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° tenente Manuel Pereira.

Dia á Força, 1.° sargento Nazario Góis.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Pedro Chagas e cabo João Pedrosa.

Guarda do Quartel, cabo Manuel Bem.

Patrulha da cidade, cabo Otacilio Bispo.

Dia á Enfermaria, cabo Antonio Isidro.

Dia á Secretaria, cabo José Eduardo.

Dia á Ambulancia, soldado Leopoldo.

Dia ao Telefone, soldado José Ferreira.

Ordem á C|O., soldado Cicero Epifanio.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 159 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Entrada de importancia: — O 1.° ten. cont. pagador entregou ao sr. cap. medico dr. Edrise Vilar a quantia de 399$000, para a Caixa Beneficente Militar, de descontos efetuados nos vencimentos das praças que estiveram baixadas á mesma Enfermaria, no mês de maio findo, a saber:

1.ª Cia. de Fuzileiros	136$000
2.ª Cia. de Fuzileiros	90$000
3.ª Cia. de Fuzileiros	134$000
Cia. Extranumeraria	39$000
Soma	399$000

Os documentos a que se referem as citadas quantias ficam arquivados na Contadoria. (Boletim n. 158, de ontem).

II — Recebimento de importancia: — O 1.° ten. cont. pagador recebeu do cmt. do destacamento de Araruna, a quantia de 44$500, para os seguintes pagamentos: 12$500, descontados dos vencimentos do soldado Severino Targino, para pagamento a Pedro de Assis e 32$000, descontados dos vencimentos do soldado Severino Xavier de Lima, sendo 16$000 para a Contadoria e 16$000, proveniente de passes que lhe foram fornecidos para desconto.

(As.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **João da Costa e Silva**, sub-cmt. interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1934 — Serviço para o dia 9 (sabado).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 117.

Dia á Secretaria, guarda n. 74.

Rondantes, guardas fiscais Aristides e L. Correia; guardas de 1.ª classe ns. 3 — 4 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 102 — 109 e 86.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 74 — 34 — 33 — 62 — 90 e 120.

Policiamento da capital, guardas ns. 63 — 21 — 10 — 106 — 66 — 20 — 9 — 85 — 15 — 77 — 54 — 28 — 45 J 19 — 116 — 71 — 37 — 98 — 83 — 91 — 68 — 92 — 53 — 101 — 103 — 24 — 11 — 64 — 49 — 69 — 12 — 65 — 81 — 23 — 97 — 48 — 82 — 120 — 62 — 90 e 44.

Sinalização do transito de veículos, guardas ns. 89 — 72 — 16 — 46 — 116 — 65 — 120 — 14 — 108 — 58 — 80 — 114 — 75 — 60 — 76 — 26 — 50 — 59 — 73 — 61 e 39.

Boletim n. 130.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Petições despachadas: — De Antonio Correia de Oliveira, **chauffeur** profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira, por haver perdido a 1.ª. — Conceda-se.

De Italo Petrucci, proprietario do carro marca "Fiat", placa n. 791, tendo modificado a pintura do mesmo, requerendo a devida alteração e ser aplicado o respectivo selo na placa. — Como pede.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major inspetor geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna**, sub-inspetor interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 8

Petições de:

Senhorita Maria da Conceição. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

João da Costa Cabral. — Indeferido. A isenção de impostos concedida ao requerente começou a vigorar em 1919 e expirou em 1933.

INSTITUIÇÕES DE CARIDADE

SANTA CASA. — No Hospital Santa Isabel, no ultimo dia de abril, existiam 277 doentes.

Em maio findo entraram 245 sendo: homens 163, mulheres 82; sairam 221, sendo: homens 157, mulheres 64; faleceram 19, sendo: homens 7, mulheres 12 e ficaram em tratamento 282.

No ambulatorio: tratados 102, receitados 149.

No serviço odontologico: tratados 20.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jaime Lima, Edrise Vilar, Lourival Moura, Janson de Lima e Edson de Almeida.

ASSOCIAÇÕES

SINDICATO DOS VAREJISTAS

Recebemos comunicação de haver sido eleita e empossada, a 27 de maio findo, a nova diretoria do "Sindicato dos Varejistas", com séde em Campina Grande, a qual está formada da maneira seguinte:

Presidente, Manuel Feliciano; vice-dito, Severino Alves de Albuquerque; 1.° secretario, Cristino Pimentel; 2.° secretario, João Souto; orador, João Moura; vice-dito, W. Carvalho; tesoureiro, José de Barros Ramos; vice-dito, João Arruda; bibliotecario, Arnobio Araújo.

Comissão de contas — Manuel Souto, Gil Braz e José Faustino C. de Albuquerque.

Comissão de sindicancia — Antonio Costa, Tercino Marcelino e Otoni Barrêto.

Comissão beneficente — José Sodré, José Augusto Miranda e Antonio Pequeno.

PRECISAMOS DIFUNDIR A ———NOSSA LINGUA———

(Especialmente PARA A MOCIDADE ESCOLAR)

Até agora, só temos ouvido e suportado expressões de zombaria contra o riquissimo idioma de Camões. Nós mesmos, brasileiros, nunca, em maioria, deixámos de criticar, sarcasticamente, a descoberta acidental ou propositada do Brasil pelos navegadores lusitanos.

Cérto, porém, é que a alma e o coração de Portugal aqui se implantaram; de tal fórma se enraizaram que o Brasil repeliu os outros idiomas que por aqui andaram se aventurando, sem lograr exito algum.

Houve, ultimamente, quem, desejoso de que em nosso país, o idioma de Cervantes viésse a ser falado corretamente e em larga escala, lembrás se, num arrepio de chaleirismo, que o espanhol devia ser ensinado rigorosamente, por toda a parte, pois presisavamos conhecer a fundo a lingua da bonita e valorosa patria do ex-rei Afonso XIII. Mas não deveria ser "rigorosamente" apenas, e também por obrigação...

Perguntamos, agora, o que se ha feito em pról da expansão da lingua brasileira ou portuguêsa? A não ser a reação do ex-chanceler sr. Otávio Mangabeira, ao tempo da Conferencia de Havana, nada mais ouvimos falar.

Porque razão pede-se para obrigar ao brasileiro saber espanhol e não se exige também que o português seja ensinado e espalhado pelo resto da America, ao menos a do Sul?

E' preciso termos conciencia de quantos somos, embora que não seja do maior vulto a nossa ilustração. Somos mais de quarenta e dois milhões de habitantes e a nossa elite intelectual, póde se ombrear, sem desdouro, com a mais culta do pais, mais rico em civilização. Quem ousará desmentir essa asserção?

Será bastante abrirmos um compendio qualquer de historia da literatura nacional para logo nos certificarmos da galeria brilhante que vem da época da formação ás fáses mais adeantadas, como o romantismo, o condoreirismo, o indianismo, o modernismo, na poesia como na prósa.

Não haverá, no mundo, quem supére os nossos Gonçalves de Magalhães, Gonçalves Dias, José de Alencar, Tobias Barrêto, Castro Alves, Alvares de Azevêdo... Rui Barbosa!

Somos um povo riquissimo em literatura, na prosa e no vérso e precisamos fazer valer êsse extraordinario cabedal, patrimonio que orgulhéce a qualquer patria de renome, com a publicacão, em outras linguas, da nossa enórme produção intelectual.

Como, então, espanholizar-nos sem necessidade?

Providenciémos, antes, para que nos conheçam melhor os paises que nos circundam, a fim de que a nossa lingua consiga o respeito e a divulgacão merecidos.

Quarenta e dois milhões de brasileiros representam, na America, o baluarte do idioma de Camões...

DURWAL DE ALBUQUERQUE

SOBRE BARRETO JUNIOR

Barrêto Junior é um ator de élite, é artista que trabalha com segurança, conhecendo os segredos da carreira que escolheu

Julgo isto um ponto capital. Sabendo que veiu ao mundo talhado ás vicissitudes do palco, abraçou a carreira sem tibiesas, no desejo seguro de vencer. Outro, talvez, preferisse tomar caminho contrario: êle, não. Se estava no palco a sua real vocação, nada como ir buscá-la até lá.

***

E' um mal muito brasileiro, aquele de se andar contrariando a vocação.

Já ao finado Antonio Feliciano de Castilho, não passara despercebida a grande falta, uma prova de que veiu de Portugal o defeito que nos persegue.

Barrêto Junior deve dizer que se afastou da velha praxe. Podendo estudar mecanica ou se dedicar aos conhecimentos da complicada ciencia das finanças, preferiu seguir o seu teatro, integrado naquele raciocinio de que o homem é quem faz a profissão.

Isto lhe deve ter valido muito. Pelo menos a ventura de no crescendo em que vai, não marchar "contra a mão".

***

Agora um parecer: artista desse quilate, não tenta genero "variedades". Comico excelente, que é, não deve gastar na esterilidade das anedotas os recursos fantasticos de que dispõe para teatro mais elevado... — V.

A IMPORTANCIA DO PEIXEIRO AMBULANTE

O peixeiro ambulante é, em João Pessôa, a maior expressão de rebeldia contra as posturas municipais.

Dezenas de vezes têm sido publicadas tabélas de preços e ameaças fiscalizadoras, com o fim de pôr termo á ganancia desses desalmados intermediarios da venda de pescados.

Eu possúo, entre os meus alfarrabios, uma verdadeira coleção dessas tabélas, que, vez por outra, surgem, arrogantemente, á classica luz da publicidade.

E revendo-as, ás vezes, fico convencido de que êsses decretos, refertos de disposições as mais rigorosas, têm para os peixeiros ambulantes, a mesma significação das celebres placas colocadas por aí a fóra: — "**E' proibida a entrada**" — e por onde todo mundo póde entrar á vontade...

Ainda ontem vimos um desses regatões, em pleno coração da cidade, vendendo peixes discricionariamente, ao sabôr da sua cubiça, sem exibir a chapa de matricula nem a balança portátil, impostas pela edilidade.

Essa teimosía vem de longa data.

O "homem do peixe", compenetrado da sua importancia de detentor de uma mercadoria rara, só acessivel á mesa dos endinheirados, continúa, displicentemente, a zombar da vigilancia municipal e a burlar o povo.

Nestes ultimos tempos, ficámos livres de muitos males. O banditismo desapareceu dos sertões; escorraçámos a variola, graças á vacinação sistematica; a E. T. L. F. vai entrando nos eixos, mas, a exploração torpe dos peixeiros continúa de pé, desafiando leis e tabélas.

E a gente pobre que degluta em sêco, ao vêr passar um desses "principes" cabôclos, carregados de apetitosos pescados, sempre com um sorriso de escarneo para as sediças tabélas que eu guardo colecionadas... — P.

Donativos feitos ao Instituto Historico

As autoridades que dirigem as rédeas do governo da Paraiba, de envolta com os seus dirigidos, têm sabido compreender o verdadeiro alcance de uma instituição da natureza do Instituto Historico, e em consequencia deste fato muito têm concorrido para o seu progresso. Basta dizer que inumeros são os donativos de objétos de valor historico que aquéla agremiação tem recebido e que figuram nas coleções do Museu como atestado do patriotismo dos paraibanos vivos e dos que nos precederam com elevado indice de benemerencia.

Ultimamente o Instituto foi enriquecido com magnificas ofertas que se seguem na ordem seguinte:

Do prefeito da capital, sr. J. de Borja Peregrino, recebeu o Instituto três maquetes em gesso, sendo uma do monumento a João Pessôa, feita pelo escultor H. Cozzo e duas do tumulo de Antenor Navarro, apresentadas em concurso.

Do prefeito de Mamanguape, uma arca de madeira de lei, mandada fazer pelo ex-presidente da Provincia, Barão de Maraú, para serviços postais.

Do engenheiro Bento M. Pereira de Lemos, inspetor do Ministerio do Trabalho, o volume II da Farmacopéia Tubalense, livro interessante pela sua antiguidade, contendo 836 paginas.

Do sr. José F. Barbosa Lima, de Santo Antonio do Norte, um vol. Coleção das Decisões do Governo de 1832.

Do sr. Olindino de Macêdo, os seguintes produtos de Cabo Branco: Conglomerado Bol (oxido de ferro), sulfato ferroso, (materia prima do azul da Prussia), hidrosilicato de aluminio em bloco e pulverizado, oleo de algodão clarificado com hidrosilicato (terra de fuller), azotato de potassio, clorêto de potassio, carbonato de potassio, sulfato de potassio, barrila, potassa purificada e bruta, sodas de varech, iodo sublimado e metalizado, bromo, bloco de titanio, ferro e ouro, folheta de ouro das algas marinhas, ouro de mina, silicato de aluminio para clarificação de vinho e vinagre, ocres: colcotar, roxo-terra, roxo, verde, comum, ocre de ouro, laranja, resina fossil, saponacea, terra para clarificação de açucar, algas marinhas, etc.

Do sr. Leon Clerot, três flechas de caça dos indios Acuak do Rio Dôce, Estado do Espirito Santo.

Do dr. Romulo Serrano, um medalhão com a efigie de Rui Barbosa, que pertenceu a Euclides da Cunha.

De José Santiago, minerais de Picuí: laminas de mica brancas e biotitas, ametista, berilo, granada, pegmatito.

Do sr. dr. José de Avila Lins, um bloco de gesso lamelar de São Sebastião de Mossoró, três moedas de cobre de vinte réis (recunhadas).

Conego Florentino Barbosa, presidente do Instituto Historico.

VITRINE

Admiravel a candura com que um triúnviro do Integralismo, em artigo publicado na imprensa desta capital, confessa a indiferença que o nosso povo vota ao pliniosalgadismo e seus adeptos, negando-se obstinadamente a levar a sério a macaquice da saudação hitleriana, o plagio fascionazista da indumentaria distintiva de idéas.

Ainda bem que o referido cavalheiro viu-se forçado a confessar de publiço uma verdade conhecida de todos nós, os paraibanos possuem uma profunda intuição do que se póde tomar a serio e do que não representa mais que recursos politicos de individuos ávidos de notoriedade e convencidos de vocação messianica.

Debalde o sr. Plinio Salgado procurará incutir no espirito do povo a convicção de que ele é o homem talhado para a missão de salvar o país do classico abismo em cuja margens tonteia.

O ex-deputado perrepista, ex-enviado do sr. Julio Prestes á Italia, ex-redator do programa do Partido Popular Paulista, organizado por Miguel Costa, o ex-membro do conselho da Legião Revolucionaria, fundada por esse lider, força é confessar não possúi as qualidades que o povo brasileiro julga indispensavel nos seus condutores.

No Rio, após paciente trabalho de aliciamento conseguiu formar um nucleo imponderavel a que pomposamente crismou de esquadra de choque. Nos Estados, depois que o tenente Sombra resolveu mandar o integralismo ás favas, os adeptos ficaram reduzidos aos membros dos triunviratos, em geral pacificos comerciantes ou inofensivos bachareis.

Na Paraíba, em bôa hora, constatamos que a pregação resultou infrutifera porque o povo que se acostumou a admirar homens da estatura moral de um João Pessôa não se deixa embair por palavras bonitas e promessas de qualquer romancista falhado nem se deslumbra á vista de medalhões sobrecarregados de condecorações estrangeiras.

Agricio Silvestre

Um apêlo á Superintendencia da E. T. L. e F.

Os habitantes da rua Padre Meira apelam para o operoso sr. superintendente da E. T. L. e F., no sentido de colocar alguns postes naquéla adeantada arteria.

Achamos perfeitamente justificavel o pedido, principalmente depois da série de construções modernas que veiu transformar, radicalmente, o referido trêcho.

"Gazeta do Jaguaribe"

Enviados pelo nosso prezado amigo prof. Edmundo Brandão de Oliveira, temos em mãos os primeiros numeros desse bem feito semanario, editado em S. Bernardo das Russas, Estado do Ceará.

Orgão dedicado aos interêsses do vale do Jaguaribe, como bem define o seu cabeçalho, tem como diretor o jornalista dr. F. Franklin de Lima.

Do seu editorial-programa, recortamos o seguinte:

"Gazeta do Jaguaribe", não querendo trazer ao mundo jornalistico inovações estultas, vem dizer ao publico o que pretende ser.

Não aparece pará defender interesses de classe, de casta; apregoar novos crédos ou combater doutrinas.

A sua existencia será toda em proveito da coletividade jaguaribense.

Pelo progresso desta terra dadivosa estará sempre a postos em combatividade construtora, vencendo obstaculos e esquecendo dissabores.

Não se fará porta-voz de escandalos. Dentro da mais perfeita ética e lidima imparcialidade, noticiará os fátos e ocorrencias que chegarem ao seu conhecimento.

Só uma questão enfrentará com verdadeiro ardor —a questão que se liga diretamente ao progresso e á prosperidade desta zona fertilissima de que se propõe ser orgão defensor.

A palavra povo terá para "Gazeta do Jaguaribe" a sua verdadeira significação — a significação de terra e não de individuos.

Não fará barricadas com o povo mas propugnará pelos seus intereses, que serão os interesses da sua prosperidade economica e moral".

Somo gratos á gentileza da remêssa do novel e vibrante colêga.

Associação Paraíbana pelo Progresso Feminino

Essa prestigiosa agremiação da qual faz parte seléto e numeroso grupo de senhoras e senhoritas da elite conterranea, está cogitando da organização de um arquivo completo onde futuramente se poderá conhecer, com absoluta segurança, a vida administrativa, social e comercial do momento que estamos vivendo.

Todas as informações que possam despertar interesse serão cuidadosamente anotadas, bem como tudo quanto contribúa para uma idéia perfeita do nosso "modus vivendi".

Assim, teremos a lista completa de todas as autoridades federais, estaduais e municipais, informes sobre todas as associações existentes na capital, qualquer que seja o seu fim, sobre os estabelecimentos de ensino, fabricas, etc.

Os retratos de todas as figuras mais representativas vão ser solicitados para o "album da cidade" que também fará parte do arquivo.

A organização deses utilissimo empreendimento está a cargo do "Nucleo de Brasilidade", dirigido pela consocia dra. Lilia Guedes, de quem surgiu a idéia.

A Associação cogita ainda da organização de diversos albuns sobre todos os assuntos de carater educativo ou informativo.

A EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL

Pelo dr. Fernando do Vale (Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

A campanha em tão bôa hora encetada pelo preclaro medico dr. José de Albuquerque, em pról da educação sexual, vai conquistando adéptos nos mais longinquos Estados do Brasil.

Haja visto o grande numero de jornais que hoje se batem por tão benemerita iniciativa.

E aqui, entre nós, grande é o numero dos que atendem ao apelo do dr. José de Albuquerque, que em suas magnificas e instrutivas conferencias, é sempre aplaudido delirantemente.

Apenas meia duzia de "moralistas" acham que "educação sexual" é "cousa feia"; gritam, esbravejam, não conseguem ser ouvidos, porque suas vózes, por demais débeis, são abafadas pela voz do bom senso.

Alguns dos que combatem tão benemerita campanha, já foram seus "fervorosos adéptos", porém, como daí ninguem póde auferir lucros, tornaram-se por isso inimigos acerrimos dos que combatem sem medir sacrificios, pela realização do que era ontem apenas um sonho e que hoje caminha vertiginosamente para a realidade.

A "educação sexual" nada tem de imoral como muito bem disse e provou o dr. José de Albuquerque em suas conferencias; o que é "imoral" é o sigilo que se guarda a tal respeito, quando dever-se-ia falar á luz da verdade e da ciencia.

Recordo-me ainda de uma frase do dr. Roberto Lira, na inauguração do "Circulo Brasileiro de Educação Sexual": "Ainda ouço trilar ao longe os apitos dos guardas noturnos da hipocrisia". E eu, parodiando essa frase, digo: Já ouço perto o Clarim da Verdade pondo em debandada os "guardas noturnos da hipocrisia" e anunciando aos quatro ventos a vitoria esmagadora de uma Causa Santa!

VIDA RELIGIOSA

CONSAGRAÇÃO DOS ANJOS DA CATEDRAL

Domingo proximo, conforme já anunciámos haverá na Catedral Metropolitana a consagração de todos os anjinhos que tomaram parte na coroação do final de maio á N. S. das Neves.

Já foram convidados os padrinhos para os diversos anjos: Maria das Neves Cabral (anjo coroador), dr. Gratuliano Brito e senhorita Alba Brito; Daura Pontes (anjo coroador), prefeito Borja Peregrino e exma. esposa; Maria da Conceição Oliveira, comandante Alfredo Bamberg e exma. esposa; Lenira Cabral, comandante José Mauricio da Costa e exma. esposa; Ivanilda Henriques de Araujo, Diogo Sá e exma. esposa; Maria da Penha Lombardi, sr. José Cavalcanti de Sousa e exma. esposa; Gilda Barros Moreira, sr. Manuel Cavalcanti de Sousa e exma. esposa; Maria Bernadete Silva, dr. Romulo Serrano e exma. esposa; Andreia Barros Moreira, Maximiano Franca Filho e exma. esposa; Maria das Neves Guedes, dr. Lauro Vanderlei e exma. esposa; Gloria Coeli Cunha da Silva, dr. Jaoquim Silva e d. Josefa Lisbôa Fernandes; Euridice Dias Paiva, dr. João Medeiros e exma. esposa; Berenice Silva, dr. Alvaro Correia e exma. esposa; Terêsa Lombardi, dr. Dustan Miranda e senhorita Gracinda Simões; Graziela Emerenciana de Araujo, professor José de Mélo e exma. esposa; Maria de Lourdes Barbosa Mélo, sr. Luiz Lianza e exma. esposa; Creusa Pereira Braz, dr. Paulo Hipacio da Silva e exma esposa; Maria do Rêgo Valença, dr. Otaviano de Sousa e exma. esposa; Maria do Carmo Soares Peixoto, sr. Manuel Henriques de Sá e exma. esposa; Nice Souto Bentemuller, sr. Alfredo Ataide e exma. esposa; Maria Serrano Pinto, sr. Valdemar Leite e exma esposa; Maria Luiza Baltar Peixoto, sr. Francisco Lins Mélo e exma. esposa; Silvia Correia Lianza, Antonio Gama e exma. esposa; Zilda Pereira Dias, sr. Aprigio Carvalho e exma. esposa; Zenaide de Albuquerque Luna, sr. Inacio Pedrosa e exma. esposa; Marise de Albuquerque, dr. Fernando Nobrega e exma. esposa; Lizete Mendonça, professor Coriolano de Medeiros e exma. esposa; Lindalva Mendonça, dr. Bento Lemos e exma. esposa; Geni Toscano de Oliveira, dr. Argemiro de Figueirêdo e exma. esposa; Cleonice de Araujo Paiva, dr. José Gonçalves e exma. esposa; Maria das Vitorias Lopes, sr. Odilon Amorim e exma. esposa; Maria Bernadete Simões, dr. João Mauricio e exma. esposa; Teresinha Maia Pereira, dr. Oscar de Castro e exma. esposa; Rosa Pereira Lima, sr. João Gomes Carneiro e esposa; Abiani Honorato Pereira, dr. Antonio Bôto e exma. esposa; Maria Bernadete Andrade, desembargador Arquimedes Souto Maior e exma. esposa; Ivone Lira Peixoto, dr. Newton Lacerda e exma. esposa; Olivia Pinto Torres, tenente José Domingues Torres e exma. esposa; Dalva Rocha, sr. Raimundo Nonato Torres e senhorita Amelia Rosario Torres; Palmira Neves Piloto, sr. Miguel Reis e exma. esposa; Eneide Véras, sr. Francisco Ribeiro Cavalcante e exma. esposa; Ivone Marques, sr. Angelico de Miranda Loureiro e exma. esposa; Severina Ribeiro, dr. Nelson Carreira e exma. esposa; Maria Luiza, sr. Evandro Medeiros e exma. esposa; Maria Celeste Grilo, dr. Odon Bezerra Cavalcanti representado pelo sr. Avelino Cunha e exma. esposa; Maria do Livramento Grilo, sr. Manuel Fernandes e exma. esposa; Josefina Calzavara, sr. Joaquim Cavalcanti e exma. esposa; Maria Olivia Pedrosa, sr. Antonio Primola e exma. esposa; Maria Stela Pedrosa, sr. João Amorim e exma. esposa; Maria de Lourdes Coutinho, sr. Renato Carneiro da Cunha e exma. esposa; Maria Joubert, comandante Guilherme Falconi e exma. esposa; Severina Fernandes, sr. Aloisio Regis Gouveia e d. Amelia Regis Leal; Marluce Bastos, capitão Heitor Ulisséia e exma. esposa; Maria do Socorro Barbosa, dr. Pedro Ulisses de Carvalho e exma. esposa; Lucia de Meneses, dr. Samuel Duarte e senhorita Adelina Castro Pinto; Dalvanira Floriano Carvalho, dr. Isidro Gomes da Silva e exma. esposa; Maria Lucia Figueirêdo, sr. Ascendino Nobrega e exma. esposa; Dalvaci Pinto, dr. Clemente Rosas e exma. esposa; Maria Valdeci Carvalho, sr. Henrique Siqueira e exma. esposa; Neuza Vasconcelos, dr. Severino Procopio e exma. esposa; Elizete Travassos, sr. José Minervino e exma. esposa; Edna Travassos, sr. Manuel Pina e exma. esposa; Francisca Trigueiro Rezende, dr. Giovani Gioia e exma. esposa; Maria Izabel Serrano, sr. Francisco Navarro e exma. esposa; Yoseria Toscano Dantas, sr. João Celso Peixoto e exma. esposa; Zilda Toscano, sr. Carlos Guimarães e exma. esposa; Clore Cruz, sr. João Minervino e exma. esposa; Stelita Pinto da Silva, sr. Alfredo Pereira da Silva e exma. esposa.

PASCOA DOS ESTUDANTES

Sua realização amanhã

Terá lugar, amanhã, na Catedral, ás 6,30 horas, a Pascoa dos Estudantes, movimento catolico que pela primeira vez se efetua nesta cidade.

Serão uns duzentos ginasianos que coletivamente se aproximarão da mesa eucaristica num testemunho eloquente de fé.

Precederam duas praticas de carater socio-religioso para os estudantes feitas na igreja de N. S. das Mercês pelo padre Carlos Coêlho, que obtiveram franco exito.

A missa será celebrada pelo exmo. sr. Arcebispo Dom Adauto de cujas mãos os estudantes receberão a comunhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de junho:

Véras	1—10—19—28
Brasil	2—11—20—29
Mercês	3—12—21—30
Pôvo	4—13—22—
Minerva	5—14—23—
Confiança	6—15—24—
Teixeira	7—16—25—
S. Antonio	8—17—26—
Londres	9—19—27—

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

PEDE-SE a quem encontrou uma sombrinha de sêda preta, tendo no cabo uma chapa de ouro com o nome "Noca", o obsequio de entrega-la á avenida Corêmas, 28, que será generosamente gratificado.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraiba

Ata da quadragésima quarta (44.ª) sessão ordinaria, em 2 de junho de 1934.

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente**: telegrama do bel. Antonio Londres Barrêto, comunicando haver assumido, no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz preparador eleitoral do termo de Pilar, para onde foi transferido ultimamente; telegrama do cidadão Anselmo Gomes de Araújo, 2.º suplente de juiz municipal de Solidade, comunicando ter assumido as funções de juiz preparador daquêle termo; telegramas de varios juizes, comunicando o exercicio dos funcionarios da justiça eleitoral, durante o mês de maio ultimo; telegrama do juiz eleitoral da 19.ª zona (S. João do Cariri), consultando sobre a expedição de titulos eleitorais, cujos pedidos de inscrição foram processados em data de 28 de março de 1933, de acôrdo com o decreto de emergencia, no municipio de Cabaceiras; oficio do bel. Aprigio de Queirós Fonsêca, comunicando haver reassumido o exercicio das funções de juiz municipal e preparador do termo de Brejo do Cruz, no dia 24 do mês p. findo; oficio do 1.º suplente de juiz municipal de S. Luzia do Sabugi, sr. José Joviano de Medeiros, comunicando que, em data de 25 de maio ultimo, assumiu o exercicio do cargo de juiz preparador daquêle termo; oficio do bel. Galileu de Béli, juiz preparador de Cabaceiras, sobre o reinicio do alistamento, naquêle municipio; oficios do diretor da Secretaria do Interior e Segurança Publica, referentes á licença e exercicio de juizes de direito e municipais. **Acordão**: E' lido e assinado o acordão referente ao processo n. 16, da classe 5.ª, relatado na sessão anterior pelo juiz dr. Antonio Guedes. Quanto á consulta do juiz eleitoral da 19.ª zona, o sr. presidente comunica ter respondido o telegrama, declarando que os processos existentes nos cartorios deverão ser ultimados de acôrdo com o decreto de emergencia, conforme preceitúa o decreto 24.129, de 16 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão, ás quatorze horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, redigi esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.

IOBION é o remedio idéal contra a sifiles cardio-vascular, ulcerosa ou reumatismal.

NOTAS DA PRAÇA

Comunicaram-nos os srs. Florentino José Gonçalves e Joaquim José Alexandrino que, havendo se retirado ambos da firma Vicente Soares & Cia., desta praça, acabam de constituir uma sociedade comercial sob a firma F. Gonçalves & Cia.

DESPORTOS

"PARAÍBA TENIS CLUBE"

Em reunião ontem realizada, numa das salas do "Paraíba Hotel", sob a presidencia do capitão Costa Palmeira, sub-comandante do 22.º B. C., ficou constituida a sociedade recreativa "Paraíba Tenis Clube".

Da reunião participou grande numero de pessôas de destaque social que demonstraram grande interesse pela rapida concretização da idéia.

Amanhã haverá nova sessão, ás 10 horas da manhã, no memo local, para a eleição da diretoria definitiva da novel agremiação, ficando convidados para a mesma todos os socios inscritos.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROGIA
(Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 hs. de 7 ás 18 hs. de 8 de junho de 1934.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de este. A maxima termometica foi 27.5 e a minima 21.5.

No Estado: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de junho de 1934.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 26.7, minima 19.6.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31.0, minima 22.0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 25.0, minima 19.2.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 27.6, minima 19.0.

Solidade: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos de sueste. Maxima 30.0, minima 19.2.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 25.3, minima 17.9.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de junho de 1934.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de sudoeste. Maxima 26.6, minima 21.6.

Olinda: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 28.2, minima 22.0.

Natal: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã. Maxima 28.1, minima 21.1.

AS DOENÇAS DO CORAÇÃO MATAM! — Depois dos 9 de 40, pessôas 1 morre de doença cardio-vascular.

Os medicos sabem disso e um exame de sangue revela a "sifiles" em 90% dos casos.

Não se descuide!

BRINDES E AMOSTRAS

HIDROLITOL

A fim de desenvolver a propaganda do produto "Hidrolitol", do qual é concessionaria a firma Valadares, Fernandes & C.ª Ltda., do Rio, encontra-se nesta capital o sr. D. Macêdo, representante de J. Aires, de Recife, agentes para o Norte do referido preparado.

"Hidrolitol" é uma composição de sais destinada ao preparo de agua mineral de grande aceitação em toda parte onde foi introduzido, por isso é de prever o melhor exito dos esforços daquele cavalheiro que ontem esteve na redação desta folha nos presenteando, na ocasião, com alguns pacotinhos do referido produto.

HOJE — Uma sessão começando ás 7, 15 da noite — HOJE

No teatro divertiu nossos papás!
No cinema sonoro vai nos divertir agora!

MADEMOISELLE NITOUCHE

O melhor filme operêta-francêsa em que enrêdo, musicas, canções, ambiente, tudo é encantador! Complemento: — NAS BANDAS DO OÉSTE. Desenhos animados.

Não se impressione com tanta santidade... Esta é Janie Marése, a MELL. NITOUCHE.

Preços reduzidos — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

Um romance palpitante feito da alma de uma criança e do coração de um bandido — RICHARD DIX, JACKIE COOPER e BORIS KARLOFF, em

"VIDA NOVA"

Um filme que encerra em lagrimas de alegria a ventura de uma redenção. Produção da R. K. O. Radio — Programa Matarazzo. Complemento: Nas bandas do Oeste — Desenhos animados

Preços — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800

AMANHÃ — Em "Matinée" — O Trem Desaparecido 2.ª série

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

DUAS SESSÕES — A'S 7 E 8 1|2 HORAS

A cidade inteira já está vibrando de gargalhadas

com STAN LAUREL e OLIVER HARDY

FRA DIAVOLO!

Com DENNIS KING — tenor da Opera Neworkina. THELMA TODD, LUCILLE BROWN ainda hoje, amanhã, segunda-feira e enquanto o publico quizer!
O celuloide que concretisou todas as coisas gozadas deste mundo!
METRO GOLDWYN MAYER.
Também Charles Chase no seu maior exito —

"Cada macaco no seu galho"

Entradas 3$300.

TERÇA-FEIRA — A historia do mais engraçado reporter do mundo! Gozadissimo está LEE TRACY —

O HOMEM SENSACIONAL!

SOMENTE UM DIA!

Mais canções! Mais bailados! Mais belezas! Mais pequenas! Que RUA 42 ou qualquer outra revista-operêta do Cinema tem

CAVADORAS DE OURO

Feerie da WARNER FIRST NATIONAL

A Companhia Numero Um.

CINE-JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — A's 7,30 — HOJE!

Se quereis viver momentos de intensa emoção, ide vêr o coronel

TIM MC COY

lutando pelo beijo de uma mulher querida, vencendo os inimigos temerosos e defendendo os fracos, no colossal far-west da UNITED ARTISTS

A TRILHA DA MORTE

Abrirá a sessão: um FOX MOVIETONE (jornal) e um TAPETE MAGICO.

PREÇOS:

Adultos 1$100. Estudantes, crianças e gerais 800 rs.

AGUARDEM! — Joan Crawford e Clark Gable em "POSSUIDA", o filme mais forte e mais elegante de Joan Crawford!
Um filme que todo uma Glorificação de Pecado e Virtude, porque os funde numa unica expressão de arte e de dolorosa resignação!

DEFENDA A SUA SAUDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO
Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.
A' venda nas principais farmacias e drogarias.

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-bolas em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

Rua Maciel Pinheiro, 404 — João Pessôa

EDITAIS

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á boca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:000$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de junho de 1934. — **Heraclio Siqueira.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de José Pinheiro Borges, da povoação de Pirpirituba deste Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, a mesma povoação, pela quantia de um conto quinhentos e dezenove mil réis........ (1:519$000); pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Miguel Joaquim de Freitas, da povoação de Pirpirituba deste Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da mesma povoação, pela quantia de três contos e dezenove mil e quinhentos réis (3:019$500); pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de de J. Salustiano & Cia., da praça do Recife, credores da firma falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste Termo, pela quantia de dois contos setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos réis (2:787$600), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) das aos interessados, a fim de apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Silva Rodrigues, da praça do Recife, credor da firma falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste Termo, pela quantia de um conto seiscentos e trinta e dois mil réis (1:632$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de J. Maia, da praça do Recife, credor da firma falida de Elpidio de Araujo, da povoação re Pirpirituba deste Termo, pela quantia de dois contos trezentos e setenta e oito mil réis (2:378$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interesssados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á dispoisção dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei e falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Alvares de Carvalho & Cia. Ltda., da praça do Recife, credores da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste Termo, pela quantia de sete contos cento e noventa e dois mil réis (7:192$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Jacob Rodrigues de Lucena, desta cidade, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba, deste Termo, pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Augusto Fernandes & Cia., da praça do Recife, pela quantia de dez contos seiscentos e sessenta e um mil e setecentos réis (10:661$700), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Sindulfo Arruda, residente no logar Guaraná deste Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba este Termo, pela quantia de um conto de réis (1:000$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Francisco Teodulo, residente na povoação de Pirpirituba deste Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da mesma povoação, pela quantia de novecentos mil réis (900$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á dispoiscão dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei e falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Severino Marreiro da Silva, da povoação de Pirpirituba este Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da mesma povoação, pela quantia de quatro contos quinhentos e setenta e um mil cento e quarenta réis (4:571$140), pelo que fica marcado aos interessados o prazo de vinte (20) dias para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Manuel Pereira, da povoação de Pirpirituba deste Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da mesma povoação, pela quantia de um conto de réis .... (1:000$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, em pleno exercicio de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Felinto Paz de Araujo, da povoação de Sertãozinho deste Termo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste Termo, pela quantia de três contos oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos réis (3:887$200), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do Liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araújo — Comarca de Guarabira — 2.º cartorio — Prestação de contas do sindico — Faço saber aos que o presente virem ou dele noticia tiverem e interssar possa, que se acham em meu cartorio, á disposição dos interessados, as contas apresentadas pelo sindico da massa falida de Elpidio de Araújo, da povoação de Pirpirituba, deste termo, as quais poderão ser impugnadas dentro do prazo de dez (10) dias contados da primeira publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 5 de julho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca.**

—

COMARCA DE GUARABIR[illegible] — 1.º CARTORIO — Edital de [illegible] de herdeiro ausente, com o [illegible] de 60 dias — O doutor Abdon Soares de Miranda, 1.º suplente de juiz municipal, no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber a quem interessar possa que neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por falecimento de dona Joana Franklin de Lima, no lugar

---

SOC. COOP. RES. LTDA.

BANCO CENTRAL

CAPITAL		522:250$000
FUNDO DE RESERVA		43:075$244

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1934

ATIVO

Acionistas		131:780$000
Agentes e correspondentes		20:382$332
C/C. garantidas		83:156$304
Titulos descontados		681:713$950
Imoveis		64:734$680
Moveis e utensilios		11:201$320
Titulos em cobrança		773:875$980
Valores depositados e em caução ..		522:325$788
Emprestimos garantidos		4:000$000
Despesas de instalação		3:799$910
CAIXA:		
Em moeda no Banco	53:133$531	
No Banco do Brasil	38:853$200	
No Banco do Estado da Paraíba	8:381$602	
No Banco Auxiliar do Comercio de João Pessôa ..	15:281$000	
Nas Caixas Rurais do interior	10:990$000	126:639$333
Em c|c á n|disposição:		
No Banco do Povo de Recife.		57:462$200
Diversas contas		39:860$290
		2.520:932$037

PASSIVO

Capital		522:250$000
Fundo de reserva		43:075$244
Lucros suspensos		1:825$039
Agentes e correspondentes		19:393$425
DEPOSITOS:		
Em C|C limitadas	46:389$590	
Em C|C de movimento	74:248$241	
Em C|C sem juros	8:089$740	
Em prazo fixo	158:936$700	287:664$271
Redescontos		292:901$000
Credores por valôres em cobrança e em caução		773:875$980
Credores por valores depositados e em caução		522:325$788
DIVIDENDOS:		
Ns. 1 a 5, a distribuir		20:189$795
Diversas contas		37:431$545
		2.520:932$087

S. E. ou O.
João Pessôa, 5 de maio de 1934.

Manoel da Cunha Dirutor-presidente.
Joaquim Cavalcanti Diretor-gerente.
João Candido Duarte Diretor-secretario.
João Climaco M. da Franca Contador.

Araçagí deste termo, e constante, das declarações feitas pelo viúvo inventariante, João Alves Gondim, conhecido por João Agostinho, que o herdeiro Juvenal Alves de Lima se acha ausente, em lugar não sabido, e cito para, no prazo de 48 horas, a contar após o prazo do presente edital, falar sobre as declarações, ficando desde logo citado para os demais termos do inventario, até o julgamento final, sob pena de revelía. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela **A União**, jornal oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e oito de maio de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, o escrevi. (as.) Abdon Soares de Miranda. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **José Epaminondas de Araújo**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Luiz Melicio de Araújo, pedreiro maior, filho dos falecidos Manuel Delfino de Araújo e Francisca Maria de Araújo, natural de Areia, deste Estado, e d. Josefa Maria da Silva, menor, de serviços domesticos, natural de Nova Cruz, Rio Grande do Norte, filha de Simeão Pereira da Silva, alí morador e da falecida Joana Maria da Silva, sendo os nubentes solteiros e moradores á rua da Frente, Cruz das Armas, desta capital.

Odemar Nacre Gomes, grafico na Imprensa Oficial, filho de João Ricardo Gomes e da falecida Druzila Nacre Gomes, e d. Maria do Carmo Cavalcanti, filha de Bianor Cavalcante de Albuquerque e de Angela de Andrade Cavalcante, todos moradores nesta capital, sendo os nubentes menores e solteiros.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 6 de junho de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

A Junta Comercial do Estado da Paraíba faz publico que durante o mês de maio de 1934, foi o seguinte o movimento de sua secretaria:

Contratos — De J. C. Arruda & Cia — Campina Grande. — Capital social, 400:000$000. Socios solidarios José Cavalcanti de Arruda com .... 250:000$000 e Anisio Timoteo de Sousa, com 150:000$000. Ramo de negocio, algodão e outros produtos em comissão e conta propria. Duração do trato. Indeterminado. E'poca do balanço 30 de abril de c| ano. Registrou a firma.

De Otavio Monteiro & Irmão — Mamanguape. — Capital social, ... 40:000$000. Socios solidarios Otavio Monteiro Falcão, com 20:000$000 e Nestor Monteiro Falcão com ...... 20:000$000. Ramo de comercio, fazendas, molhados, miudezas, etc. E'poca do balanço. 30 de junho. Duração do contrato. Indeterminado. Não registrou a firma.

Registro de Firmas Individuais — De José Lira — Cajazeiras — Capital 100:000$000. Genero de comercio, automoveis em geral.

De Antonio Gama — João Pessôa— Capital, 10:000$000. Genero de comercio, fabricação de tijolos mosaicos e escritorio de construção.

De Julio Martins — João Pessôa — Capital 10:000$000. Ramo de negocio, trituração de açucar, manipulação de milho, torrefação de café e compra e venda de carvão cóque.

Alterações de contratos — De Cunha Rêgo & Irmãos. — (Filial) em João Pessôa — Aumentaram o capital social para 1.000:000$000, assim distribuido: João da Cunha Rêgo, 600:000$000, José da Cunha Rêgo 220:000$000, socios solidarios que admitiram tambem como socios solidarios: d. Maria da Cunha Rêgo Madruga, com o capital de 100:000$000 e Alencar da Cunha Rêgo com 80:000$000, o prazo do contrato será de 3 anos.

De Eugenio Velôso & Cia. — João Pessôa. — Os socios componentes da firma: srs. Eugenio Velôso e José Rodrigues de Carvalho, admitiram como interessado da firma com 20% nos lucros liquidos da sociedade, confórme os balanços verificados anualmente, ao sr. João Teixeira de Carvalho. A percentagem não exclue o seu ordenado.

De J. Barros & Filho. — João Pessôa. — Os socios solidarios, que compõem a firma J. Barros & Filho, os srs. José de Barros Moreira e Raul de Barros Moreira, modificaram as clausulas seguintes do contrato primitivo. I — O ramo de negocio: comercio de automoveis, acessorios, material eletrico, pneumaticos, camaras de ar, ferragens; V — Os balanços serão efetuados em fevereiro. VI — As retiradas dos socios serão mensalmente. 2:000$000, para o socio José de Barros Moreira e 1:000$000 para o socio José de Barros Moreira, cujas importancias a titulo *Pro Labore*, devem ser escrituradas na conta "Despesas Gerais".

Baixa de Registro de Firma — De Otavio Monteiro — Pedindo baixa do registro de s|firma individual em Mamanguape.

Registro de procuração — De Seixas Irmãos & Cia. — (Filial em João Pessôa) — Requerendo o registro de uma procuração, em favor do sr. Armando Monteiro da Silva, a fim de gerir os negocios de sua filial nesta cidade.

Arquivamento de uma certidão da Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Da Emprêsa de Luz e Força de Campina Grande, (Sociedade Anonima). Matriz em Recife. (Filial em Campina Grande), pedindo arquivamento de uma certidão da Escritura de Constituição da referida Emprêsa, arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Circulares recebidas — Da Associação Comercial da Paraíba, — João Pessôa. — Comunicando a eleição e posse de sua nova administração, que terá de dirigir os seus destinos no periodo social a terminar em 1.º de maio de 1935.

Do Banco dos Proprietarios da Paraíba, — João Pessôa. — Comunicando a sua inauguração em 7 de maio de 1934.

Carta de comerciante matriculado— De Manuel Aguiar Gusmão. — João Pessôa — Requerendo uma 2.ª via da sua carta de comerciante matriculado.

Petições	18
Oficios expedidos	5
Oficios recebidos	0
Livros rubricados	21
Tmas de abertura e encerramento	42
Folhas rubricadas	4.748
Certidões despachadas	7
Empenho extraido	1

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 4 de junho de 1934.

Romualdo Fonsêca, Escriturario.

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO — O abaixo assinado, com escritorio de "Procuradoria Geral", no Rio de Janeiro, á praça Floriano Peixoto, edificio Odeon, sala n. 608. 6.º andar, tendo todos os seus negocios de procuradoria em absoluta ordem, declara a bem do seu nome e para salvaguarda de sua responsabilidade profissional que nada **deve a quem quer que seja**.

Se porventura, alguem se considerar prejudicado em transações feitas por seu intermedio, que se apresente **devidamente documentado**, que será imediatamente atendido.

Continúa com o mesmo endereço telegrafico: **Teorga**, Rio de Janeiro, 1.º de junho de 1934. — **Antonio Teorga**.

—

"Sociedade União Operaria Beneficente"

De ordem do sr. José Coimbra, presidente da Assembléia Geral desta Sociedade, são convidados todos os socios no goso dos seus direitos sociais, para assistirem no proximo domingo 10 do corrente em sua séde social á Rua Indio Piragibe n.º 489, a sessão de Assembléia Geral extraordinaria para se tratar da reforma dos Estatutos, em vista das falhas existentes como preceitúa o art. 80 dos mesmos Estatutos.

O sr. presidente pede o comparecimento dos associados, em vista do assunto que vai ser ventilado, interessar a todos que fazem parte do mesmo sodalicio.

João Pessôa, 7 de junho de 1934. — José Horacio, 1.º secretario.

BANCO AUXILIAR DO COMERCIO

Para conhecimento dos interessados, a diretoria deste Banco torna publico que, todo e qualquer negocio que se relacione com o mesmo, deverá ser tratado com o Gerente, em sua séde, nos respectivos expedientes.

E para melhor atender aos interesses dos seus associados avisa que, a partir do dia 11 do corrente, os expedientes serão dados todos os dias, com exceção do sabado.

A ADMINISTRAÇÃO.

AO COMERCIO E AO PUBLICO —A Companhia Industrial do Brasil, estabelecida no Pará, comunica que, de pleno acôrdo, deixaram de ser seus agentes nesta praça os srs. Andrade Campelo & C.ª e foram nomeiados seus representantes os srs. J. R. de Vasconcelos & C.ª.

Agradecendo desde já as atenções que os seus distintos clientes e amigos dispensarem aos seus novos representantes, aproveita o ensejo para manifetar aos srs. Andrade Campelo & C.ª o seu reconhecimento pela excelente colaboração de sua conceituada firma, durante o tempo que a mesma atuou como representante desta Companhia.

João Pessôa, 7 de junho de 1934.

P. p. Companhia Industrial do Brasil, **José Farhat**.

Confirmamos:

Andrade Campelo & C.ª.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

PROTESTO — Soube, hoje, pela **A União** que o **Café Moderno**, de propriedade dos srs. Aquino & Filho, foi por estes vendido a Ribeiro & C.ª, firma que ora aparece na téla comercial desta cidade.

Credor que sou dos ditos srs. Aquino & Filho, para resalva e salvaguarda dos direitos que me assistem, lanço o meu protesto contra a anunciada alienação do estabelecimento em apreço, a qual não precedem a consulta que se impunha aos credores respectivos. Em tempo farei valer em juizo os meus direitos.

João Pessôa, 7|6|934. — **Belisario G. Medeiros**.

SINDICATO GRAFICO DA PARAÍBA

De ordem do sr. presidente deste Sindicato, convido os graficos em geral a comparecerem á sessão ordinaria que realizar-se-á no proximo domingo, 10 do corrente, ás 13 horas, á rua Duque de Caxias n.º 324, para tratar de assuntos relativos aos Estatutos.

João Pessôa, 7 de julho de 1934. — **José Domingos da Fonsêca**, 1.º secretario.

—

DECLARAÇÃO AO COMERCIO — Pela presente declaro que comprei ao sr. Manuel Aguiar o seu escritorio de representações e despachos, sito á avenida 5 de Agosto n. 55, nesta cidade, livre e desembaraçado de todo e quaisquer onus.

João Pessôa, 25 de maio de 1934. — **Luiz Paiva**.

Confirmo: **Manuel Aguiar**.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

EMPRESA AUTO VIAÇÃO PARAÍBA — AVISO — Para maior comodidade dos srs. passageiros, foi inaugurado desde ontem, um perfeito serviço de carros diretos, para as linhas de Tambiá e Trincheiras. Assim, em todo o **carro** que levar a placa **direto**, partindo do Varadouro ou de Tambiá, será cobrada a passagem completa — 400 réis, — não sucedendo o mesmo aos passageiros que ingressarem na praça Vidal de Negreiros, que só pagarão — 200 réis, — comprovado por uma **placa de aluminio** que lhes será entregue pelo **chuffeur**, na ocasião de sua entrada no carro. — **A gerencia**.

Depositos populares	
de 10$000 á dez contos de réis	6 % a. ano
Contas correntes com juros	
sem limite	3 % a. ano
Contas a praso fixo	
6 mêses	6 % a. ano
9 mêses	7 % a. ano
12 mêses	8 % a. ano
Depositos de aviso previo	4 % a. ano

"FAVORITA PARAÍBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAÍBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á rua Arruda Camara, n.º 12 no dia 8 de junho ás 15 horas.

1.º Premio	75542
2.º "	50286
3.º "	46292
4.º "	77929
5.º "	81520

ASCENDINO NOBREGA & C.ª
Concessionarios.

João Pessôa, 8 de junho de 1934.

E. D'OLIVEIRA, fiscal do govêrno

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 9 de junho de 1934 | NUMERO 125

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

CENSO DE ASSOCIAÇÕES

O "Anuario Estatistico da Paraíba", referente a 1931, cujo preparo está sendo ultimado na Imprensa Oficial, insere quadros bem interessantes sobre as associações existentes no Estado em aquele ano.

A coleta de dados relativos ao ano imediato (1932) não correspondeu á espectativa, o que só pode ser consignado com justificado pezar.

A fim de remediar a situação, a Secção de Estatistica do Estado acaba de renovar o pedido de informações concernentes a 1932, tendo solicitado, simultaneamente, a remessa dos relativos a 1933.

O decreto n. 434, de 24 de outubro de 1933, torna obrigatorio, sob pena de multa, o envio de dados á nossa Repartição de Estatistica, para cujos trabalhos, aliás, todo paraíbano de bôa vontade devia concorrer expontaneamente, auxiliando um dos mais importantes serviços publicos do Estado.

Damos em seguida a relação das sociedades ás quais foram pedidas informações respeitantes aos anos de 1932 e 1933:

Sociedade Operaria, Caixa Rural e Operaria, de **Alagôa Grande**; Araruna Clube e Caixa Rural, de **Araruna**; Caixa Rural de Areia, de **Areia**; Caixa Rural de Bananeiras, de **Bananeiras**; Banco Popular de Moreno, de **Moreno**; Ação Social Catolica, Gremio Artistico e Associação Comercial de **Cajazeiras**; Dispensario S. Vicente de Paulo, Escola de Instrução Militar n. 243, Associação Comercial, Sociedade Beneficente "Deus e Caridade", União de Moços Catolicos, União Operaria Catolica, Confraria de S. Vicente de Paulo, Sindicato Geral dos Trabalhadores, Loja Cavalheiro do Nordéste, Grande Loja Paraíbana, Centro Espirita "Solon de Lucena", Centro Espirita "Santo Agostinho", Caixa Rural e Operaria e União Espirita Cristã, de **Campina Grande**; Sociedade 26 de Julho, de **Guarabira**; Sociedade Operaria, União de Moços Catolicos, Associação dos Empregados do Comercio, União dos Artistas e Operarios e Sociedade 24 de Maio, de **Itabaiana**; União Beneficente dos Estivadores, União Geral dos Trabalhadores Maritimos e Portuarios, Bloco Familiar Recreio das Flôres, Colonia de Pescadores Z-2 Epitacio Pessôa, União de Moços Catolicos, Internacional Esporte Clube e Mira Mar Esporte Clube, de **Cabedêlo**; Associação dos Empregados do Comercio, Instituto Historico e Geografico Paraíbano, Instituto da Ordem dos Advogados, Clube Astréa, Loja Maçonica Regeneração do Norte, Loja Maçonica 7 de Setembro, Associação de Moços Catolicos, Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia, Asilo de Mendicidade, Arcadia Pio X, Pitaguaras Futebol, Santa Cruz Esporte Clube, Palmeiras Esporte Clube, Liga Desportiva Paraíbana, Sociedade dos Artistas e Operarios, Mecanicos e Liberais, Sociedade dos Professores, "A Previdente", G. E. G. H. P., Centro Civico, Sociedade dos Carteiros, Sociedade União Operaria Beneficente, União dos Alfaiates, Caixa Operaria 6 de Abril, Assistencia Proletaria Beneficente, União Geral dos Trabalhadores, Liga Protetora dos Metalurgicos, Sociedade de Mutua dos Operarios da Repartição do Saneamento, Centro Beneficente Paraíbano, Chauffeurs da Paraíba, Sociedade União dos Operarios e Trabalhadores Catolicos, Escolas de Instrução Militar ns. 165, 166, 223 e 274, Federação Espirita Paraíbana, Sociedade "Deus Amôr e Caridade", Banco Auxiliar do Comercio, Caixa Rural e Operaria de Paraíba, Banco do Estado da Paraíba, União Espirita "Deus, Amôr e Caridade", Batutas de Jaguaribe, Societá Italiana de Beneficenza XX de Setembro, Sociedade Postal Beneficente Paraíbana, União dos Retalhistas, Pitaguares Juvenil Clube, S. Bento Futebol Clube, Boemios Brasileiros, Liga Pró-Estado Leigo, Sindicato dos Graficos, Radio Clube da Paraíba, Rotari Clube da Paraíba, Centro dos Proprietarios, Atletico Rio Negro, União dos Fornecedores de Leite, Associação Mantedora do Teatro Nacional, Piratas de Jaguaribe, Gremio de Perolas, Associação dos Comissarios e Representantes de João Pessôa, Centro Politico Operario, União Noelista e União dos Chauffeurs de S. Cristovam, de **João Pessôa**; Comercial Esporte Clube, Sindicato Operario da Fabrica de Tibirí, Centro dos Trabalhadores Barreirense e Bloco Recreativo Gabriele, de **Santa Rita**; Sindicato Operario, de **Mamanguape**; Associação dos Empregados do Comercio e Banco Agricola de Patos, de **Patos**; Liga Picuiense Contra Analfabetismo, de **Picuí**; Pilarense Clube e Caixa Rural de Gurinhem, de **Pilar**; Liga Pró-Estado Leigo, de **Pombal**; Sociedade Beneficente Pedro Jovino e Sociedade S. Vicente de Paulo, de **Santa Luzia do Sabugí**; Caixa Rural de Espirito Santo, de **Sapé**; Caixa Rural de S. João do Rio do Peixe, de **Antenor Navarro**; Sociedade de S. Vicente de Paulo, de **Teixeira**.

—

Solicitando dados pertinentes apenas a 1933, aquele departamento oficiou ainda ás seguintes corporações:

Nordéste Esporte Clube e União de Moços Catolicos, de **Alagôa Grande**; Centro Recreativo Monteirense, Caixa Escolar de Alagôa do Monteiro e Caixa Escolar Vidal de Negreiros, de **Alagôa do Monteiro**; Sociedade de S. Vicente de Paulo, de **Araruna**; Clube Carnavalesco Kpitas, Clube Carnavalesco Avante, Clube Carnavalesco Espanadores e Clube Carnavalesco Vai quem póde, de **Areia**; Sociedade de Vicente de Paulo, Gremio Morenense e Caixa Escolar Dr. Celso Cirne, de **Bananeiras**; Caixa Escolar João Pessôa e Caixa Escolar Antonio Galdino, de **Cabaceiras**; Loja Maçonica Regeneração Campinense, Sociedade de S. Vicente de Paulo, Igreja Evangelica, Igreja Batista, Campinense Clube, Edem Clube, Paulistano Esporte Clube, Brasil Esporte Clube, Esporte Clube S. José, Esporte Clube 7 de Setembro e C. A. C. Esporte Clube, de **Campina Grande**; Caixa Rural de Conceição, de **Conceição**; Associação dos Empregados do Comercio de Esperança, União dos Moços Catolicos e Sociedade de S. Vicente de Paulo, de **Esperança**; Itararé Juvenil Esporte Clube, Cooperativa Operaria dos Ferros Viarios da Great Western, Sindicato dos Trabalhadores em Serviço de Estivas e Sociedade S. Vicente de Paulo, de **Cabedêlo**; Mamanguape Esporte Clube e Sociedade Beneficente, de **Mamanguape**; Clube dos Diarios, Clube Carnavalesco Misto Lenhador e Clube Carnavalesco Ciganos, de **Rio Tinto**; Gremio Recreativo 9 de Novembro, Sociedade S. Vicente de Paulo e União de Artistas e Operarios de Patos, de **Patos**; Caixa Rural de Pilar e Banda Musical 7 de Setembro, de **Pilar**; Sindicato Agro Pecuario, de **Pilões**; Sociedade de S. Vicente de Paulo e Filarmonica Serrariense, de **Serraria**; Sociedade de S. Vicente de Paulo, Caixa Rural de Taperoá, Nordéste Esporte Clube e Itaperoá Esporte Clube, de **Taperoá**; Filarmonica Musical Epitacio Pessôa, de **Umbuzeiro**; Sociedade Pelo Progresso Feminino, União dos Fornecedores de Leite, Radio Clube da Paraíba, Rotari Clube da Paraíba e Associação dos Comissarios e Representantes de João Pessôa, de **João Pessôa**.

—

A remessa das informações em apreço, repetimos, é obrigatoria, em face do decreto n. 434, de 24 de outubro de 1933.

Por falta de observancia aos seus dispositivos será aplicada multa de 100$000 a 200$000.

Precederá essa medida intimação por escrito para dar a razão porque não foi feito a tempo o envio dos dados.

"A multa será cobrada executivamente, como divida ativa do Estado, caso não seja recolhida no prazo de trinta dias", como prescreve o art. 5 do aludido decreto.

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O jovem Antonio Creosola, do comercio desta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Adelia Moura, regente da escola publica de Matinhas, Alagôa Nova.

— A menina Cléa, fiha do nosso amigo sr. Francisco Carvalho, chefe das oficinas da Imprensa Oficial.

— A menina Maria Nailde, filha do sr. Isaias de Sousa, industrial em Pirpirituba.

— A sra. d. Debora Marója Guedes Monteiro, esposa do sr. Augusto Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

— A senhorita Maria Amelia, filha do sr. Manuel Barbosa, fazendeiro em Belém de Guarabira.

— O sr. José Primo da Silva, fazendeiro em Juarez Tavora, Alagôa Grande.

— O menino Mardoqueu, filho do sr. Elias Renovato, comerciante em Pirpirituba.

— A sra. d. Beatriz Moreira de Araújo, esposa do sr. Fausto Hermino, residente em Araruna.

— A sra. d. Yáyá Rocha Chianca, esposa do sr. Genesio da Fonsêca Chianca, residente em Bonito de Santa Fé.

— O menino Stoessel, filho do dr. Amaro Bezerra, juiz municipal de Serraria.

— A senhorita Analia Bezerra Cavalcanti, filha do sr. Anizio Bezerra Cavalcanti.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, na residencia do seu genitor sr. Tomás Serrano, á rua Marechal Almeida Barrêto, desta capital, o casamento do sr. Edson Serrano, com a senhorita Albertina Peixoto da Silva.

O ato civil foi celebrado pelo dr. juiz da 2.ª vara, tendo como paraninfos, por parte do noivo, o dr. Romulo Serrano e a senhorita Maria das Neves Serrano e por parte da noiva, o dr. Nelson Carreira e esposa.

VIAJANTES:

A bordo do paquête "Poconé", regressou ontem, da metropole do país, o sr. Anacléto Vitorino da Silva, presidente do "Sindicato dos Estivadores de Cabedêlo", que teve concorrido desembarque naquêle porto.

— Segue hoje para Recife, a fim de prestar exames na Faculdade de Direito local, o academico João Manuel de Maria, presidente do "Centro dos Academicos de Direito da Paraíba".

CAFÉ MODERNO

Deverá ocorrer hoje, ás 19 horas, a reabertura do "Café Moderno", agora sob a direção dos srs. Ribeiro & C.ª.

Contando com pessoal competente para o serviço e obedecendo a sua nova organização os exigidos requisitos de higiene, o referido estabelecimento póde rivalizar, assim, com os melhores existentes no genero.

Para tornar mais atraente o ambiente do "Café Moderno", os seus proprietarios fizeram instalar ali um bom aparelho de radio, que igualmente será inaugurado hoje.

CINEMAS E FILMES

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"

"Fra Diavolo" já conseguiu, ontem, o seu primeiro triunfo e irá alcançar hoje o segundo!

Já ontem o "Santa Rosa" estreiou "Fra Diavolo", versão com "liberdades" da Opera Comica de Auber, o maior filme do Gordo e do Magro.

O Cinema da Cidade recebeu imensa multidão que não cansou de rir ante as coisas engraçadas de Stan Laurel e Oliver Hardy. E também Dennis King conseguiu um exito bonito nesta comedia da "Metro-Goldwyn-Mayer".

Charles Chase também foi incluido na "ordem do dia" com a sua comedia "Cada macaco no seu galho".

Ainda hoje "Fra Diavolo" continuará no cartaz para conseguir o seu segundo triunfo, e o terceiro amanhã.

LEE TRACY — O HOMEM SENSACIONAL!

Terça-feira no "Santa Rosa"

Lee Tracy, aquêle gozado reporter de "O Doutor X" vai reaparecer num filme que já foi largamente anunciado aqui, mas que infelizmente não poude ser exibido.

Mas isso não importa. A Empresa A. Leal & Cia. contratou "O Homem Sensacional", que é o nome do filme para ser exibido, impreterivelmente, terça-feira proxima no "Santa Rosa".

Nêle Lee Tracy também faz o papel de um reporter que produzia dez escandalos para descobrir um... e isto em Chicago, Paris, Roma, Shanghai e por fim na Russia Sovietica. A "Metro Goldwyn Mayer" juntou com Lee Tracy três artistas de nome — Benita Hume, revelação da Inglaterra, Una Merkel, sempre interessante e o esplendido James Gleason.

CINE-TEATRO "RIO BRANCO"

"Mlle. Nitouche" será a estréia da nova temporada cinematografica européia, em João Pessôa

Afóra as grandes marcas de filmes americanos que o "Rio Branco" tem exibido e continuará sempre em seus cartazes, cada vez com maiores exitos, vem aí a enxurrada poderosa da cinematografia francêsa e alemã de 1934, para constituir uma verdadeira revelação e uma delicia para o fino publico que frequenta o amplo e confortavel casino da rua Peregrino de Carvalho.

Para estreiar a grande temporada cinematografica puramente parisiense, elegantissima e de grande realce, teremos, a partir de hoje, a interessante e espirituosissima operêta "Mlle. Nitouche", a celebre peça musicada de Meilhac e Millaud, com musica de Hervé, com interpretação da linda soprano Janie Marése, o celebre Raimú, Rousseilres e Alérme, todos da Comedia Francêsa.

"Mlle. Nitouche" é uma das operêtas parisienses de mais celebridade e uma das que mais tem sido representadas por grandes elencos nas mais importantes capitais do mundo. E' uma aventura de uma linda garota endiabrada, saída do convento para ir ao encontro do noivo escolhido pela familia, e que abandona a trilha que lhe foi cuidadosamente traçada, indo parar num palco de teatro de operêta.

"Mlle. Nitouche" tem lindissimas musicas e canções, lances impressionantes, de um fino humorismo e de uma agradavel malicia, que provoca sorrisos bons, ternos e agradaveis. Produção moderna, de som gravado em movietone, será a estréia da temporada européia de cinema no "Rio Branco" um verdadeiro acontecimento. Quanto ás demais produções francêsas ou alemãs que se seguirão á "Mlle. Nitouche", iremos dando detalhes interessantes em nossas futuras notas. Podemos, contudo, adiantar desde logo que em julho proximo, voltará á tela do "Rio Branco" a encantadora Lilian Harvey em dois filmes deliciosos que são "Não ha mais amôr" e "Flagrante delito", e Martha Eggerth, aquela artista adoravel que conhecemos em "Beijos vienenses" retornará no seu maior filme, "Flor do Hawai", cujo exito como operêta ultrapassou o sucesso do seu maravilhoso filme de estréia que encantou toda a cidade".

PROFESSOR XAVIER JUNIOR

A homenagem da Instrução Publica do Estado á memoria do pranteado extinto

A Instrução Publica do Estado, representada pelas diretorias do Ensino Primario, Escola Normal e Liceu Paraíbano, vai prestar amanhã expressiva homenagem á memoria do inolvidavel educador paraíbano, professor Francisco Xavier Junior, falecido a 10 do mês findo, na Capital Federal.

Constarão essas homenagens de uma missa na Catedral Metropolitana, ás 7 horas, e uma sessão ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, quando o dr. Otacilio de Albuquerque fará uma conferencia sobre a personalidade do saudoso extinto.

Por nosso intermedio, ficam convidados para se associarem a essas manifestações, todos os professores conterraneos.

NÃO HA VAGAS

Estando preenchidas todas as vagas da Imprensa Oficial, não comportando a verba orçamentaria mais despesa, prevenimos mais uma vez que de modo algum serão atendidos pedidos de emprego neste departamento.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA

O sr. inspetor da Alfandega baixou, ante-ontem, a seguinte portaria:

"N.º 235. — Em 6 de junho de 1934. — Para conhecimento dos srs. funcionarios e agentes fiscais do imposto de consumo, e devidos fins, transcrevo, abaixo, a circular n.º 59, de 19 de maio findo, do Ministerio da Fazenda, publicada no "Diario Oficial" do dia 22 do citado mês de maio. — (a.) *Romulo Serrano*, inspetor.

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1934. — Circular n.º 29 — Na conformidade do resolvido no processo n.º 26.047, do corrente ano, declaro aos srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que a permissão para comerciar em alcool-motor, de que trata o artigo 4.º do decreto n.º 23.664, de 29 de dezembro ultimo, será dada pelas repartições arrecadadoras locais, observadas as seguintes instruções:

a) requerimento dos interessados solicitando a permissão (artigo 4.º do citado decreto), com a prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais;

b) declaração positiva no mesmo requerimento de que vai explorar exclusivamente ou não o comercio de alcool-motor;

c) informação do agente fiscal do imposto de consumo ou na falta deste prestada por empregado designado pelos chefes das repartições arrecadadoras, quanto aos antecedentes fiscais do requerente;

d) despacho proferido pelo chefe da repartição arrecadadora local concedendo a permissão requerida que será publicada no "Diario Oficial" por intermedio da Diretoria da Receita, onde se fará o registro das concessões em livro proprio;

e) concedida a permissão, será fornecida, áto continuo, ao interessado, patente de registro especial, gratuita, para o comercio de alcool-motor, extraida do livro a que se refere o decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926;

f) não será permitida a venda de alcool-motor, por comerciantes, sem que estejam previamente munidos da patente referida na letra *e*;

g) em caso de recusa da concessão requerida, por parte das repartições arrecadadoras locais, caberá recurso ás Delegacias Fiscais nos Estados e ao minitro da Fazenda na Capital Federal;

h) das decisões das Delegacias Fiscais confirmando as recusas á permissão solicitada, caberá também recurso ao ministro da Fazenda;

Declaro, outrossim, que não deverá ser dada permissão para comerciar em alcool motor:

1) aos negociantes por grosso ou a varejo de alcool, de aguardente e de bebidas;

2) aos fabricantes de produtos que consumirem ou empregarem alcool como materia prima;

3) aos multados por sonegação de impostos federais, em processos já definitivamente julgados. — *Oswaldo Aranha*".

NOTAS DE ARTE

SENHORITA AURORA SARAIVA

Senhorita AURORA SARAIVA, brilhante artista que iremos ouvir brevemente em recital de piano.

A sociedade pessoense irá ouvir, brevemente, mais uma virtuose do piano que vem precedida de invejavel renome.

A senhorita Aurora Saraiva, a artista de quem falamos, pretende realizar um recital nesta cidade, no qual terá ocasião de revelar ao publico as suas raras qualidades de pianista exímia, para quem o seu instrumento não tem segredos nem dificuldades insuperaveis.

Diplomada pelo Conservatorio de Manáus, a talentosa filha do Amazonas se ha apresentado ás platéias das cidades mais adeantadas do país, conseguindo despertar verdadeiro entusiasmo com a sua execução magistral e sua técnica impecavel na interpretação das creações dos grandes mestres da musica.

O festival em apreço efetuar-se-á em dia que oportunamente noticiaremos.

A brilhante pianista patricia em companhia da professora Analice Caldas esteve, ontem, em visita a esta folha.